



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE
MONITORIA DIGITAL NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (2º SEMESTRE DE 2020).**

Considerando a aprovação da Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre a oferta de disciplinas por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Acre, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais estabelecida na Resolução CONSU/UFAC Nº 4/2020, decorrente dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o segundo semestre de 2020 (2020/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 20, de 05 de janeiro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria para composição do cadastro de reserva para bolsistas remunerados e voluntários para atendimento de Monitoria Digital do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

1.2 A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada exclusivamente de forma remota, durante o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;
- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado.

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;
- 3.2 Aceitar o termo de compromisso;
- 3.3 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.4 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.5 Apresentar, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.6 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. VEDAÇÕES AOS MONITORES

- 4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

4.2 O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor, não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao monitor substituir o professor nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e ou coordenados pela Ufac, a exemplo do PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e Proaes (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.2 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

5.3 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

5.4 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

5.5 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

5.6 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática;

5.7 Preferencialmente possua computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.

5.8 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no Anexo III).

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 24/06/2021 a 29/06/2021.

6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail monitoria.ccsd@ufac.br com o assunto “Curso - Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital” (exemplo: Nutrição - Inscrição para Bolsa de Monitoria



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Digital) e, no corpo do email, deverá constar a identificação do aluno (nome completo, matrícula e curso) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em ARQUIVO ÚNICO, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1”.

6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.4 O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br, conforme estabelecido nos itens 6.2, os documentos abaixo especificados:

7.1.1 Ficha de inscrição (para cada disciplina) devidamente preenchida e assinada (Anexo II);

7.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.1.3 Comprovante de matrícula no 2º semestre 2020;

7.1.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento). **As notas da disciplina em questão, assim como o CR, devem estar grifados ou destacados no documento.**

8. SELEÇÃO

8.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

8.1.1 Itens de pontuação e peso:

- a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica/prática (optativa):
- | | |
|---------------------------------|---------------|
| Coeficiente de rendimento geral | (40% da nota) |
|---------------------------------|---------------|



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica/prática (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno seguindo:

- Primeiro, maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- Segundo, maior número de créditos realizados;
- Terceiro, maior idade.

8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 O aluno selecionado no resultado final deve acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) na data estabelecida no cronograma (item 13) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do professor orientador.

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<www.ufac.br>), de acordo com o cronograma do edital.

10. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

10.1 Será ofertada 01 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no Anexo I.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

10.2 Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação.

11. REMUNERAÇÃO

11.1 Os monitores bolsistas do cadastro de reserva serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC ficando o **pagamento das bolsas condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.**

11.1.1 Os monitores selecionados para monitoria remunerada poderão atuar como monitores voluntários para a vaga que foi selecionada até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

11.2 Os relatórios de atividades para solicitação de pagamento deverão ser postados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma que será emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), **não se admitindo recebimento de relatórios e justificativas após as datas acordadas.**

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma abaixo.

MÊS/2021	ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)	PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO ORIENTADOR(A)	CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO
JULHO	19 e 20	19 e 20	19 a 20
AGOSTO	18 e 19	18 e 19	18 a 20
SETEMBRO	20 e 21	20 e 21	20 a 22

12. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao segundo semestre de 2020 (2020/2), será de **12/07/2021 a 09/10/2021.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

13. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Encaminhamento da minuta do edital aos Centros	08 de junho de 2021
Publicação do Edital	24 de junho de 2021
Período de inscrição	De 24 de junho a 29 de junho de 2021
Publicação das datas e horário de provas (optativas)	De 24 de junho a 29 de junho de 2021
Envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria	2 de julho de 2021
Publicação do resultado preliminar	02 de julho de 2021
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	03 de julho de 2021
Publicação do resultado final	05 de julho de 2021
Pré-cadastro dos monitores e professores orientadores no sistema de monitoria digital (orientações no anexo III)	De 24 de junho a 06 de julho de 2021
Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme	07 de julho de 2021
Procedimento administrativo efetuado pela CAIPME (pesquisa de acúmulo de bolsas, cadastro SIE, etc..)	De 08 de julho a 09 de julho de 2021
Cadastro de monitores efetuados pelo Centro Acadêmico	De 08 de julho de 2021 a 11 de julho de 2021
Data que os bolsistas devem acessar o sistema para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho (orientações no anexo III)	De 09 de julho a 11 de julho de 2021
Início da Monitoria	12 de julho de 2021
Fim da Monitoria	09 de outubro de 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: monitoria.ccsd@ufac.br

14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

14.5. O pagamento das bolsas de monitoria remunerada do quadro de reserva será condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCSD445	CIRURGIA I	FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO	01
CCSD423	PESQUISA CIENTÍFICA III	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD398	POLÍTICAS DE SAÚDE	CRISTIELI SERGIO DE MENEZES OLIVEIRA	02
CCSD339	INICIAÇÃO A EXTENSÃO	MOISÉS CARVALHO LOPES ALINE FERNANDA SILVA SAMPAIO	02
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01
CCBN897	BIOFÍSICA (CCBN)	LUÍS EDUARDO MAGGI	01
CCSD406	FISIOLOGIA MÉDICA I	CESAR ARRUDA MESCHIARI	02
CCSD409	BIOÉTICA	JENE GREYCE SOUZA DE OLIVEIRA	01
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	02
CCSD418	SEMIOLOGIA I	THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO	03
CCSD049	MICROBIOLOGIA MÉDICA	RICARDO DA COSTA ROCHA	02
CCSD427	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II	LUIS FERNANDO BORJA GOMEZ	01
CCSD428	PESQUISA CIENTÍFICA IV	RODRIGO PINHEIRO SILVEIRA	01
CCSD430	TÉCNICAS OPERATÓRIAS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	JOICELY MELO DA COSTA	02
CCSD432	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	CIRLEY MARIA DE OLIVEIRA LOBATO	03
CCSD448	CLÍNICA MÉDICA II	JARINNE CAMILO LANDIM NASSERALA	02
CCSD447	PEDIATRIA I	MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA	02
CCSD446	GINECOLOGIA	SÍGLIA SOUSA DE FRANÇA	02
CCSD445	CIRURGIA I	FERNANDO DE ASSIS FERREIRA MELO	02
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	02

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD260	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM II	ANDRÉA RAMOS DA SILVA BESSA ANDRÉ RICARDO MAIA DA COSTA DE FARO MARIA CLEIDE BEZERRA MOTA ANA KÁCIA DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA SIMONE PERUFO OPITZ	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

		MOISÉS LOPES CARVALHO SANDRA MARIA SAMPAIO ENES THATIANA LAMEIRA MACIEL AMARAL	
CCSD270	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	CARLOS FRANK VIGA RAMOS KIZZY MONTINI RAMOS ALINE FERNANDA SILVA SAMPAIO	01
CCSD273	ENFERMAGEM EM EMERGÊNCIA II	GREICIANE DA SILVA ROCHA PATRÍCIA REZENDE DO PRADO KATIÚSCIA LARSEN DE ABREU AGUIAR LARISSA VANESSA MACHADO VIANA	01
CCSD261	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM II	ANNE GRACE ANDRADE DA CUNHA MARQUES IONAR CILENE DE OLIVEIRA COSSON JAÇAMAR ALDENORA DOS SANTOS	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD260	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM II	ANDRÉA RAMOS DA SILVA BESSA ANDRÉ RICARDO MAIA DA COSTA DE FARO MARIA CLEIDE BEZERRA MOTA ANA KÁCIA DA SILVA CAVALCANTE FERREIRA SIMONE PERUFO OPITZ MOISÉS LOPES CARVALHO SANDRA MARIA SAMPAIO ENES THATIANA LAMEIRA MACIEL AMARAL	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

CCSD261	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA EM ENFERMAGEM II	ANNE GRACE ANDRADE DA CUNHA MARQUES IONAR CILENE DE OLIVEIRA COSSON JAÇAMAR ALDENORA DOS SANTOS	01
CCSD269	ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER III	CLÁUDIA MACHADO ALVES PINTO CLISÂNGELA LAGO SANTOS KIZZY MONTINI RAMOS ALINE FERNANDA SILVA SAMPAIO SHELEY BORGES GADELHA DE LIMA	01

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD353	SOCIOLOGIA DO ESPORTE	REJANE MARCELINA RIBEIRO	01
CCSD355	BASQUETEBOL	JOSÉ REINALDO CAJADO DE AZEVEDO	01
CCSD358	FUTEBOL	JADER BEZERRA DE ANDRADE	01
CCSD362	ATIVIDADES AQUÁTICAS I	JEANE MARIA MOURA DA COSTA	01
CCSD380	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	NEMÉIA DE OLIVEIRA FARIAS	01
CCSD363	ATLETISMO II	MAURO JOSÉ DE DEUS MORAIS	01

CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE COLETIVA

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD-529	MORFOFUNCIONAL HUMANO I	CYDIA DE MENEZES FURTADO MARTA ADELINO DA SILVA FARIA	01
CCSD-530	PROMOÇÃO DA SAÚDE I	ROZILAINE REDI LAGO	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

CCSD-541	EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE I	RAQUEL DA ROCHA PAIVA MAIA	01
CCSD-532	INICIAÇÃO À EXTENSÃO	HERLEIS MARIA DE ALMEIDA CHAGAS	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD-181	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA V	CRISTIELI SÉRGIO M. DE OLIVEIRA HERLEIS MARIA DE A. CHAGAS	01

CURSO DE BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD233	AOA I	BRUNA DA COSTA VIANA	01
CCSD297	AOA II	VANIA THAIS SILVA GOMES	01
CCSD235	AOV I	REGINALDO FERREIRA	01
CCSD237	AOV II	REGINALDO FERREIRA	01
CCSD174	DIETOTERAPIA II	DANILA TORRES	01

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD231	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	BRUNA DA COSTA VIANA E FLAVIA SANTOS BATISTA DIAS	02
CCSD233	AOA I	BRUNA DA COSTA VIANA	01
CCSD298	SAÚDE E NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	FERNANDA ANDRADE MARTINS	01
CCSD218	INTRODUÇÃO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	FLAVIA SANTOS BATISTA DIAS	01
CCSD307	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SUELLEM MARIA BEZERRA DE MOURA ROCHA	01
CCBN297	MICROBIOLOGIA GERAL E DOS ALIMENTOS	KATIUSCIA SHIROTA IMADA	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

CCSD235	AOV I	REGINALDO FERREIRA	01
CCSD297	AOV II	REGINALDO FERREIRA	01
CCSD297	AOA II	VANIA THAIS SILVA GOMES	01
CCSD286	NUTRIÇÃO E METABOLISMO	CAMYLA ROCHA	02
CCSD289	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL I	CAROLINY IZABEL ARAUJO DE FREITAS	01

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD143	EMERGÊNCIA EM ED. FÍSICA ESCOLAR	EDUARDO GONÇALVES DE ANDRADE	01
CCSD150	METODOLOGIA DO FUTEBOL DE CAMPO	JEFFERSON TEIXEIRA SARMENTO DE LIMA	01
CCSD147	ED. FÍSICA E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ARISTÉIA NUNES SAMPAIO	01
CCSD121	APRENDIZAGEM MOTORA	SHIRLEY REGINA BATISTA	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
CURSO:					
MATRÍCULA:					
RG:			CPF:		
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				TELEFONE	
E-MAIL:					
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA	
TURNOS DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:					
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não					
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: () SIM () Não					
Professor (nome completo):					
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo e código da disciplina):					
Tipo de Monitoriado cadastro de reserva: () Remunerada () Voluntária					

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02 do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto para 2020/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO DISCENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO III

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA DIGITAL

Link de Acesso: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>

*Formas de acesso: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria você deve utilizar o seu **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre seu IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

OBS:

1- Quando for redefinir sua senha, o e-mail que deve usar é o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES);

2-APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI: sistemas.nti@ufac.br

Informar o problema e mandar print da tela.

OBS> O aluno não perde o direito a bolsa por problemas em logar no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

Após entrar no sistema:

1)Clicar em > meus dados, concluir as informações do sistema e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada).

2) Se o candidato for selecionado no resultado final. Acessar novamente o sistema (na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho.